

OF/ACMG/004/2021

Mariana, 12 de janeiro de 2021.

**Ao Ministério Público de Minas Gerais,  
A/c Dr. Guilherme de Sá Meneghin**

**Ref. Agravamento da situação dos animais atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana**

A Caritas Brasileira, por meio da equipe que presta Assessoria Técnica às atingidas e atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana vem, por meio deste ofício, reportar o agravamento da situação de animais de atingidos em razão de descumprimentos de acordos por parte da Fundação Renova, quanto aos cuidados e responsabilidades com os animais. Seguem abaixo os problemas citados à Assessoria pelos atingidos e atingidas:

### **1) Problemas relacionados à alimentação animal**

Esses problemas têm sido relatados constantemente de duas formas: alimentação inadequada e alimentação insuficiente ao tamanho do rebanho.

A questão da quantidade insuficiente já tinha sido abordada em 2017 em um parecer técnico elaborado pela Caritas (Anexo 1). A situação, porém, não foi resolvida. Alguns beneficiários do auxílio emergencial aos animais continuaram a não receber tratamentos na quantidade adequada, enquanto outros recebiam em quantidades maiores que a necessidade.

Vale destacar que, desde o rompimento da barragem de Fundão, em 2015, a demanda sobre a silagem e sobre o feno na região aumentou drasticamente, enquanto a produção caiu. Afinal, significativa área antes destinada e cultivada com forrageiras fora

atingida pela lama e mesmo as tentativas de cultivo sobre o rejeito depositado no solo foram frustradas. Como relata um dos atingidos, “quando o sol esquenta, parece que as raízes das plantas sobre o rejeito cozinham todas; morre tudo.” Assim, as famílias que têm recebido quantidade insuficiente de alimento para os animais não conseguem adquirir quantidades extras na região em razão da escassez provocada pelo desastre e da queda na renda das famílias.

Não é raro encontrar descontentamento em relação ao fornecimento da alimentação animal. Relatos de alimentos que necessitam ser buscados a grandes distâncias ou que não são entregues no prazo são comuns. Em relação ao fornecimento de feno, as reclamações em relação à quantidade são ainda maiores para aqueles que necessitam do produto. Existem relatos como o do Sr. Claudiano dos Santos (NFBR 0045) em que o produto é enviado em quantidade equivalente à metade da demanda dos animais e o restante é substituído pela silagem, tendo ele que comprar feno por conta própria e na falta deste no mercado, substitui por alfafa que é bem mais caro. Todavia, a ingestão de silagem não é recomendada para equinos, podendo causar problemas nas articulações, inviabilizando-o.

Além do Sr. Claudiano, o Sr. Marino D'Angelo Júnior (NFPC 0031) também relata problemas em equinos devido a substituição do feno pela silagem. Marino diz não ter recebido nenhum fardo de feno até hoje, apesar de outros atingidos que criam bovinos de corte (e que poderia muito bem ter tido o feno substituído pela silagem) receberem o produto. A desnutrição tem afetado matrizes provocando abortos; a ingestão de silagem tem provocado desnutrição e prejudicado a locomoção dos animais (Anexos 2 a 9).

Importa destacar que a silagem é comumente mais utilizada para alimentação de ruminantes, em especial para gado leiteiro e não pode ser utilizada como única fonte de alimentação dos equinos, sendo o feno um alimento importante para esses animais, devendo ser entregue no fornecimento dos tratos.

Marino relata que dos 40 cavalos que possui, 32 são da raça Manga Larga Marchador e destes de raça, 17 estão em desnutrição grave. Dois cavalos já morreram por desnutrição. Quatro éguas sofreram abortos, alguns muito próximos do nascimento (Anexo 10 e 11). O manejo dos equinos teve de ser mudado desde o rompimento da barragem, o desmame tem sido forçado mais cedo para que égua e filhote tenham alguma chance de vida.

O Sr. José Lins Cerceau (NFPB 0075) também não está recebendo ração para seus animais, mesmo solicitando à Fundação Renova. Em consequência disso, os animais estão ficando desnutridos e com baixa produção de leite, o que tem deixado o patriarca da família abalado e “doente” com a situação, por nunca ter passado por isso antes. A filha do atingido relata que conversou sobre a situação no setor de Diálogo da Fundação Renova e teve todas as conversas guardadas. Apesar da situação descrita, ocasionada pelo isolamento da família a partir do rompimento da Barragem do Fundão, a Fundação Renova oficiou o núcleo familiar em outubro de 2020 informando que não reconhece o Sr. José Lins como atingido.

Em novembro de 2020, os atingidos foram surpreendidos com alterações na política de fornecimento do auxílio emergencial da silagem. A Fundação Renova enviou um comunicado aos atingidos informando que não mais seria fornecido o alimento in situ, mas que apenas iria depositar o valor do referido auxílio em conta do atingido beneficiário. As famílias, preocupadas em não conseguir alimento suficiente na região, discordaram da alteração unilateral, solicitando reunião no dia 01/12/2020. No dia 10/12/2020, uma reunião foi feita entre atingidos, Ministério Público de Minas Gerais, Assessoria Técnica da Caritas e Fundação Renova, ocasião na qual ficou acordado que não haveria interrupção no fornecimento da alimentação animal às famílias que não aderiram à conversão para recurso financeiro (Anexo 12).

Em janeiro de 2021, em ação contrária ao acordado junto ao Ministério Público no dia 10/12/2020, a Fundação Renova não entregou nenhum trato aos atingidos, alegando que não tinha contratos de fornecimento vigentes e que seria necessário cotação, contratação de fornecedor, entre outras ações que não foram feitas em tempo hábil. Nesse sentido, a atingida Sra. Joana D’arc Norberta (NFBR 0237) relata que a última vez que recebeu a alimentação dos animais foi no dia 28/12/20, tendo recebido somente o feno e que está tratando dos seus animais com o pouco de milho que restou das últimas entregas da Fundação. O mesmo ocorreu com o Sr. Alexsandro Marcos Arlindo Pinto (NFBR 0335), que fez a notificação à Fundação e teve um retorno no dia 07/01/21. Segundo a Renova, informou ao atingido, o caminhão da entrega quebrou e não tem previsão de quando será realizada a próxima entrega de alimentos aos animais. O Sr. Claudiano também recebeu somente o feno na semana do dia 28/12/20 e disse ter recebido a ligação de um funcionário da Fundação na semana do dia 04/01/21. Segundo relato do atingido,

a Renova informou que realizaria depósito de recurso financeiro em conta e que o fornecimento e entrega dos alimentos serão cortados devido à pandemia. O Sr. Claudiano pediu que seja mantido o fornecimento dos tratamentos aos animais.

Além desses problemas relatados de quantidade das forragens entregues aos atingidos criadores, existem ainda problemas relatados quanto à qualidade do produto entregue. Já foram relatadas entregas de produtos estragados, como os fatos fotografados ainda em 2017 que foram entregues ao Sr. Clodoardo Carneiro Cerceau (NFP D0008), à Sra. Maria Auxiliadora Mol (NFPC 0053) e a Sra. Marta de Jesus Arcanjo Peixoto (NFPB 0189) (Anexo 13 a 15).

Os atingidos reclamam do tratamento diferenciado dado pela Fundação a depender de quem é o beneficiário do auxílio emergencial. Pessoas com maior poder aquisitivo, com maior grau de instrução ou com posições políticas próximas às da Fundação Renova (que não fazem o enfrentamento e as denúncias ao lado da maioria dos atingidos) não têm problemas em relação à quantidade e/ou qualidade do alimento para seus animais que recebem. Estes, além da silagem que necessitam, recebem também fubá, ração para cavalos e para o gado, ração para os cães (Anexo 16).

## **2) Problemas relacionados à infraestrutura das propriedades**

Além da alimentação, muitos problemas com animais têm sido associados aos terrenos onde foram alocadas provisoriamente as famílias atingidas e, via de consequência, muitas de suas criações. Pastos subdimensionados, problemas com cercas, com erosões nos terrenos provisórios, com currais, com a distância do local de moradia e com segurança (roubos de animais e instrumentos de trabalho).

O Sr. Marino relata ter perdido quatro cavalos e oito bovinos, por terem caído em erosões no terreno provisório alugado pela Fundação Renova.

Já o Sr. Jairo da Paz Cota (NFPB 0062) relata que combinou com a Fundação Renova que, em uma área de seu terreno em Paracatu de Baixo, a Fundação faria uma cerca para proteger os seus animais. A Fundação Renova chegou a limpar uma área no terreno para construção da cerca, mas não a fez, e como a área ficou aberta, os animais saíram para o mato e comeram ervas venenosas, resultando na intoxicação de 6 bovinos e a morte de 2 destes (Anexo 17 e 18). O Sr. Jairo ainda sofreu com o furto de ferramentas de trabalho, selas, arreios de peixes em um poço no terreno, além de oito cabeças de gado

em 2018 (no dia 24 de dezembro) e outro animal em agosto de 2019 (Anexo 19). Os roubos se intensificaram após a mudança de endereço da família. O local onde a família reside atualmente, de forma provisória, está a 16 km do sítio onde vivem os animais. Antes do rompimento da barragem, a residência da família não ficava a mais de 500 m do sítio. O atingido fez fotos e vídeos do ponto aberto na cerca, tendo enviando o material, inclusive, a um dos responsáveis na Fundação Renova (Cleber). A Fundação fez a promessa de que o lugar seria arrumado, mas a questão ainda não teve resolução.

O Sr. José Lins Cerceau teve seus animais instalados em um terreno provisório na comunidade de Furquim em 17/12/19. Ocorre que o curral da propriedade ficava em um brejo pouco acessível e com instalações precárias, e como a Fundação Renova não fez as alterações necessárias de forma prévia à mudança do núcleo familiar ao local, a família construiu um curral de varas de bambu em um ponto mais alto onde confinaram os animais, para não correrem o risco de atolamento dos animais. Sem separação adequada, os bezerros e as mães ficaram juntos e as crias mamavam todo o leite. Essa situação se deu por quase um ano até que a Fundação lhes entregasse um outro curral. No período de 17/12/19 a 20/04/20, ainda sem o curral provisório construído pela filha da família, o Sr. José Lins perdeu totalmente a produção do leite, o que afetou uma de suas fontes de renda (venda de queijos e derivados). Além disso, quando a família do Sr. José Lins Cerceau foi mudada para o distrito de Furquim, o suporte da Fundação Renova para o transporte dos animais, que ocorreu nos dias 18 e 19/12/2019, abandonou 5 galinhas, 1 pata chocando e alguns pintinhos para trás. Estes animais não foram repostos para a família.

A família da Sra. Marta de Jesus Arcanjo Peixoto e do Sr. Jhon Jesus Mol (NFPB 0189) também teve que construir um curral provisório para os animais. No manejo diário, a lama se acumulava, atolando os animais, aumentando o risco de mastite e de contaminação do leite. A família foi obrigada a cobrir toda a área de manejo dos animais com seus recursos, diante da inação da Fundação Renova

O Sr. Marino também relata problemas com infraestrutura dos animais em sua moradia provisória. O atingido possui galinhas e cabras que vivem ao redor da casa, não permitindo que a família tenha em casa a horta para provimento da família. A situação poderia ser facilmente resolvida com o cercamento de uma área destinada ao cultivo.

Já o Sr. Claudiano dos Santos sequer consegue o espaço para criar os animais que antes tinha em sua origem. Indicou à Fundação Renova uma casa com mais espaço para

moradia provisória, a fim de ter condições de criar seus animais e trazer os que estão na Fazenda para seus cuidados, porém, a Fundação não considerou a indicação e hoje ele tem um número muito pequeno de animais (3 galinhas e 2 cachorros), bem diferente da realidade vivenciada na área de origem, onde tinha uma grande criação de galinhas para a comercialização e consumo de carne e ovos, além do cultivo hortas, sem necessidade de comprar no mercado.

Diante dos relatos trazidos pelas famílias atingidas acerca das situações decorrentes da precariedade das moradias provisórias nas quais estão instaladas e são obrigadas a manterem suas criações, é necessário que se pontue que tal situação de “provisoriedade” já perdura há mais de cinco anos.

### **3) Problemas relacionados a animais sob tutela da Fundação Renova**

Segundo relatos das famílias atingidas, também no Centro de Acolhimento Temporário de Animais 2 (CATA 2), localizado na Fazenda do Crasto em Barra Longa (MG), tem ocorrido muitos problemas com os animais. Além da distância, os atingidos que possuem animais recolhidos no dia do rompimento ou *a posteriori* com a promessa de serem bem cuidados têm dificuldades em manter a reprodução dos mesmos. Esse é o caso do Sr. Mauricélio Muniz (NFBR 0174), que hoje está com a reprodução de seus suínos paralisada.

Conforme seus relatos, o número de baias da fazenda para a criação de suínos é insuficiente para abrigar a quantidade de animais necessária para o atingido retomar suas atividades produtivas e para a manutenção da genética dos porcos caipiras. Em discussões com a Fundação Renova, foi proposta uma metodologia para a reprodução dos suínos que não condiz com a necessidade do atingido e as partes não chegam a um acordo comum. Assim a reprodução ficou paralisada e corre-se o risco da genética desses animais mantida há mais de 60 anos ser perdida.

Além disso, tem-se identificado que a promessa de serem os animais bem cuidados não tem sido cumprida. O Sr. Claudiano, por exemplo, relata não gostar de ir à Fazenda do Crasto por notar que seus animais estão mal cuidados. Ele cita animais magros; sem aparo da crina; animais com casco desgastado, sem casqueamento e ferradura; animais sem doma, sem aparo tornando-os mais agressivos com o tempo e

perdendo sua função. Diz ter encontrado seus equinos pastando em pasto de braquiária, o que não é recomendado, e que essa pastagem foi preparada para comportar bovinos.

Durante a pandemia de COVID-19, as visitas foram substituídas por relatórios fotográficos e por vídeos enviados pela Renova aos atingidos. Os donos dos animais relatam ter dificuldades de localizar seus animais no rebanho e que tais relatórios não mostram com detalhes o estado dos animais. Ficam todos juntos, sem considerar os donos ou a relação de dominância entre os animais. As informações sobre os animais, de forma geral, são escassas. No caso do Sr. Claudiano dos Santos, o atingido recebeu foto da Fundação na qual um de seus cavalos teve ferimentos no olho e ficou cego (Anexo 20). O atingido suspeita que isso tenha ocorrido por esse equino estar no mesmo piquete com outro garanhão (podem ter brigado ou brincando entre eles, resultando em coice) ou ainda mesmo o animal ter se ferido na cerca de arame farpado que protege o piquete (que não é recomendada por conta de acidentes). O responsável conta que há muito tempo havia alertado a Fundação de não colocar dois garanhões em uma mesma baia para não acontecer acidentes por coice entre eles (Anexo 21). Além de Claudiano, o Sr. Alessandro Marcos Arlindo Pinto (NFBR 0335) também reclama que a Fundação Renova tem colocado seus garanhões juntos e teme um futuro acidente.

A atingida Sra. Joana D'arc Norberta (NFBR 0237) recebeu fotos dos seus equinos e tem notado que estão magros, diz ter uma égua que há 1 ano e meio não dá cria. O Sr. Alexandro também relata que nas fotos enviadas pela Fundação Renova seus equinos estão mais magros e faz uma comparação da massa corporal destes com os cavalos que ele cuida em Mariana (Anexo 22 a 25). O Sr. Wilson Emiliano dos Santos (NFDP 0014) também reclama da falta de notícias de seus animais. Idoso, Sr. Wilson está impedido de ver pessoalmente as criações sob tutela da Renova durante a pandemia e, segundo ele, o material que a Fundação o envia não demonstra o verdadeiro estado dos animais.

#### **4) Problemas relacionados à despesa**

Os problemas relacionados aos animais levam os atingidos a procurarem soluções alternativas que atenuem. Os gastos extras com animais vão desde aquisição de alimentos em quantidade e qualidade, construção e/ou reconstrução de cercas antes sob responsabilidade da Fundação Renova, construção de currais provisórios, gastos com

aluguel de baias e pastos com recursos do atingido a custos veterinários para que tenham a continuidade da criação.

Atualmente, o Sr. Claudiano dos Santos tem despesa com aluguel de duas baias em Mariana (um para um cavalo e outra para uma égua), também tem gastos com a compra de mais tratos e no pagamento de uma pessoa para tratar dos seus animais, o que fica em torno de R\$450,00 a R\$500,00 ao mês. Além disso, tem os gastos com medicações veterinárias. O atingido diz que a assistência veterinária pela Fundação Renova só acontece se os animais forem levados à Fazenda.

É de se destacar o fato de que, desde o rompimento da barragem de Fundão, as famílias atingidas sofreram com a perda ou redução de renda e vivem, há cinco anos, em situação de “provisoriamente” que têm lhes imposto custos com os quais, muitas vezes, não conseguem arcar. Tal cenário tem também agravado o endividamento.

### **5) Problemas relacionados à indenização**

As indenizações por óbitos, furtos, adoecimentos de animais sob responsabilidade da Fundação Renova também não estão sendo realizadas e, nas raras vezes em que são feitas propostas aos atingidos, os valores são irrisórios.

O Sr. Claudiano dos Santos, por exemplo, relata que um de seus cavalos, quando estava na fase de potro, entrou em contato com os rejeitos no rompimento da barragem, o que resultou em problemas nos ossos da pata traseira, e que hoje o cavalo não pode carregar muito peso nem ser montado por adultos (Anexo 26). O atingido solicitou a indenização pelo animal e teve negativa por parte da Fundação. Além disso, uma de suas éguas de sangue Mangalarga Marchador também entrou em contato com o rejeito na época do rompimento e desenvolveu um problema na pata dianteira (Anexo 27). Relata que, ao montar na égua, ela fica mancando, não suportando mais carregar peso, o que também a tornou inválida. Na proposta de compra da égua, a Fundação Renova ofereceu R\$1.700,00 pelo animal, sendo que na época Claudiano pagou R\$3.000,00 (valor sem atualização). O atingido reclamou da demora na negociação da indenização do animal e não ter recebido, até o momento, o laudo do exame; que, segundo a Fundação Renova, só o entregaria mediante pedido judicial.

O atingido tem um outro potro que também entrou em contato com a lama de rejeitos, em consequência disso, o animal ficou com a pisada torta e também não foi

indenizado por isso. Fora isso, perdera também na lama um motor de picadeira usado para corte de forragens na alimentação dos animais. A Fundação Renova propôs indenizá-lo com o valor da máquina avaliado há 5 anos. Sem negociação, o atingido sente falta da máquina que facilitava nos tratos.

## **6) Problemas relacionados ao transporte dos animais**

Atrasos no transporte dos animais solicitado à Fundação Renova têm dificultado a venda de animais pelos atingidos. O Sr. Claudiano dos Santos conta que realizou a venda de um pônei e solicitou à Fundação Renova que fizesse o transporte do animal para a cliente e que está com outro equino para a fazer a substituição na Fazenda do Crasto, porém até o momento a Fundação Renova não realizou a entrega da pônei e não fornece alimentação para o outro equino (Anexo 28). Ele relata que tem recebido reclamação da compradora pelo atraso da entrega e que a negligência da Fundação Renova em realizar o transporte dos animais paralisa as barganhas.

Ainda mais impactante foi a situação enfrentada pelo Sr. José Lins. A família se mudou de Paracatu de Baixo no dia 17/12/2019 para um sítio no distrito de Furquim e, no suporte para o transporte dos animais (que ocorreu nos dias 18 e 19/12/2019), a Fundação Renova deixou 5 galinhas, 1 pata chocando e alguns pintinhos para trás. Os animais ficaram abandonados pela Fundação e foram perdidos pelo atingido.

## **7) Problemas relacionado ao reconhecimento do “status de atingido”**

Assim como acontece com algumas famílias, os animais possuem, segundo a Fundação Renova, o seu “status de atingido”. A Fundação só reconhece como atingido o animal que estava no dia do rompimento da barragem de Fundão. Animais que foram deslocados ou que nasceram em áreas alugadas, como moradias ou terrenos provisórios, não são considerados atingidos, apesar de sofrerem com as condições precárias provocadas por estarem envolvidos com algum, senão a maioria, dos problemas acima descritos. Quando um animal está doente por desnutrição ou machucado por ter caído em uma vala de erosão em um terreno alugado provisoriamente pela Fundação, antes de socorrer o animal a primeira pergunta que os analistas fazem é se o animal é atingido.

Entretanto, considerando o conceito de atingido descrito na ACP e expandindo-o para os animais, o simples fato de nascerem em um ambiente inóspito devido às

consequências do rompimento, já pode ser considerado um “animal atingido”. Existem casos, como os do Sr. Jairo, em que a Fundação Renova deixou de atendê-lo porque agora considera que o sítio não foi atingido pelo rompimento da barragem, apesar do local ter ficado isolado devido às consequências do desastre e de o sítio já ter sido beneficiário de algumas políticas de reparação destinadas aos atingidos.

Os custos com os problemas gerados pelo descaso com os animais são muito altos, provavelmente mais que os gastos que seriam tidos com o correto trato dos animais. O Sr. Marino descreve que seus animais considerados “atingidos” pela Fundação Renova ficaram mais de um ano em um hospital veterinário tratando das inflamações devido ao consumo de silagem; outra teve que fazer cirurgia no aparelho gastrointestinal. A título de comparação, ele destaca o caso de um amigo que levará o cavalo a um hospital veterinário por 16 dias e pagará R \$20.000,00 pela estadia do animal (Anexo 29).

Diante do narrado, com a negligência de atendimento a essas famílias pela Fundação Renova, os atingidos se vêem sem perspectivas de avanço na criação dos seus animais e na retomada dos seus modos de vida. Além do sofrimento mental causado pelas situações citadas acima, há um prejuízo econômico para essas famílias que arcam com a alimentação e suprimentos faltantes para seus animais, somando-se às dificuldades da reprodução para a venda e na produção de leite em consequência dos casos desnutrição, adoecimentos e mortes (Anexo 30). É de se destacar, ainda, o sofrimento dos próprios animais, submetidos a maus tratos, alimentação inadequada ou insuficiente e graves quadros de desnutrição.

Nesse sentido, solicitamos a adoção de providências para que a Fundação Renova cumpra com as obrigações estabelecidas nos acordos firmados.

Atenciosamente,



RODRIGO PIRES VIEIRA

Secretário Geral da Caritas Brasileira  
Regional Minas Gerais

SAMUEL DA SILVA  
Coordenador Geral do Projeto  
pela Barragem de Fundão  
em Mariana/MG